CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - podemos

O Social Levado a Sério.

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1159/2020
Data: 10/11/2020 - Horário: 09:43
Legislativo - IND 429/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 429/2020.
(Vereadora: Mírian Lustosa)

Câmara Mun. de Guru
23 NOV. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA a necessidade de um novo veiculo adequado com ar condicionado para transporte de pacientes em hemodiálise da PRO-RINS em Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **indica** ao Senhor Prefeito **Laurez da Rocha Moreira** a necessidade de um novo veiculo adequado com ar condicionado para transporte de pacientes em hemodiálise da PRO-RINS em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Segundo a portaria nº 1675, de 07 de junho de 2018 é direito da paciente em dialise obter transporte adequado em plena condição de funcionamento e a realidade de nosso município é contraditória do que preconiza politicas publicas. Com a troca de um novo veiculo estaríamos promovendo uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas que precisam dessa atenção, haja vista o grande estado de debilitação dos mesmos, além de uma maior mobilidade a esses pacientes, o avanço no atendimento do sistema Único de Saúde.

O tratamento de hemodiálise limita a locomoção dos pacientes que após as sessões ficam ainda mais debilitados, o que condiz com uma deficiência física temporária. Assim, essas pessoas devem ser sujeitas das normas protetivas que garantem condições de transporte gratuito, por meio de deslocamento "adequados" com as necessidades a fim de possibilitar a integração à vida comunitária e assim assegurar a proteção da vida dos pacientes.

Certos de sua atenção aguardamos providências o mais rápido possível pois são reivindicações de pacientes que transitam no veiculo semanalmente e o transporte atual não possui nenhuma condição sanitária de conduzir pacientes que estão em tratamento de saúde.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MIRIAN LUSTOSA, 06 de novembro de 2020.

MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora - podemos